



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 054/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal a contratação de um profissional Técnico em Segurança do Trabalho para integrar o quadro funcional da Prefeitura Municipal desta cidade.

Senhor Presidente, Nobres Pares;

O Vereador que a este subscreve, vem respeitosamente apresentar esta propositura, que visa solicitar junto ao Poder Executivo a contratação de um Técnico em Segurança do Trabalho, a fim de garantir condições dignas, seguras e profissionais para todos os servidores do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A segurança do trabalhador é um dos pilares fundamentais de uma gestão pública responsável e comprometida com a vida. No município de Rio da Conceição, observa-se a urgente necessidade da presença de um profissional qualificado da área de Saúde e Segurança do Trabalho. Atualmente, diversos servidores atuam em atividades que apresentam riscos consideráveis, sem o devido acompanhamento técnico diário.

Profissionais da limpeza pública trabalham muitas vezes sem o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC), evidenciando a



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ausência de treinamentos específicos e contínuos para o exercício seguro de suas funções. A frota de veículos da prefeitura, por sua vez, carece de vistorias regulares, o que compromete a integridade dos condutores e usuários.

Destaca-se ainda a situação dos eletricitistas do município, que não têm acompanhamento técnico adequado nem passam por reciclagens regulares exigidas pelas normas regulamentadoras, como a NR 10 (trabalho com eletricidade) e a NR 35 (trabalho em altura). Os colaboradores das Unidades Básicas de Saúde (UBS) também enfrentam riscos ocupacionais que exigem protocolos claros e bem estruturados de segurança no trabalho.

Portanto, a presença de um Técnico de Segurança do Trabalho não é apenas uma necessidade — é uma medida urgente e essencial para garantir que nossos servidores retornem com segurança aos seus lares, com sua integridade física e mental preservadas. Trata-se de uma ação preventiva, que valoriza o servidor e fortalece a estrutura administrativa do município. Contamos com a sensibilidade e o compromisso dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento, que representa um passo decisivo na construção de uma gestão mais humana, responsável e segura.

Atenciosamente,

Fernando Pereira Lima
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, ao 01º dia do mês de setembro de 2025.